



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 17:04:44.343 - PL261424
EMC 2390/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2390/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia
2.6. ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º A Estratégia 2.6 ao Objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 2.6. Implementar, nas unidades escolares, múltiplas abordagens de avaliação do processo de desenvolvimento infantil, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com vistas a possibilitar a orientação e a reorientação do planejamento de educadores e equipes pedagógicas.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253900260100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 3 9 0 0 2 6 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

apresentação: 20/05/2025 17:04:44.343 - PL261424
EMC 2390/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2390/2025

JUSTIFICATIVA

As DCNEI listam algumas possibilidades de avaliação do desenvolvimento das crianças, mas não limitam às possibilidades descritas. Logo o artigo definido pode ser suprimido do texto para ampliar as formas de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças. Importante ressaltar a defesa da construção de uma documentação pedagógica que sirva como “acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (LDB) e que “permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil” (DCNEI).

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253900260100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 2 5 3 9 0 0 2 6 0 1 0 0 *